

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ
Alameda das Imburanas, 850, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59625-340
Telefones: (84) 3315-3845 E-mail: 12pmj.mossoro@mp.rn.gov.br

ATENÇÃO: Para cada criança citada na denúncia deverá ser preenchido um formulário. Todas as perguntas deverão ser preenchidas.

Roteiro para controle das denúncias do Disque 100 (PP e IC)

Data da pesquisa: ___/___/___

1) Tipo de Procedimento:

1. () Procedimento Preparatório de Inquérito Civil 2. () Inquérito Civil

1.1) Número do Procedimento Preparatório/Inquérito Civil: _____

1.2) A evolução do Procedimento se deu por:

- 1.() Decurso do Prazo 2. () Confirmação de Violação de Direitos

2) Número do protocolo no Disque 100: _____

3) Data da Denúncia no Disque 100: ___/___/___

4) Data da Instauração: ___/___/___

5) Data do arquivamento: ___/___/___

6) Data do encaminhamento da denúncia: ___/___/___

7) Bairro da ocorrência: _____

8) Caracterização da Denúncia

8.1 Tipo de Denúncia:

()	Violência psicológica	()	Negligência ¹	()	Violência física
()	Abuso sexual	()	Exploração sexual	()	Vulnerabilidade social
()	Violência institucional	()	Conflito familiar	()	Outra, quais?

8.2 Idade da criança ou adolescente vitimizada

- 0.() Não informado 1.() 0 a 2 anos 2.() 3 a 5 anos 3.() 6 a 8 anos
4.() 9 a 11 anos 5.() 12 a 14 anos 6.() 15 a 18 anos

8.3 Sexo: 0.() Não informado 1.() Masculino 2.() Feminino

Segundo Guerra, em sua obra “Violência de pais contra filhos”, a negligência se configura como: “Uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais [ou responsáveis] falham em termos de alimentação, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle” (2001, p. 33). Portanto, pode se materializar por meio do abandono material, intelectual ou em outras formas de omissão de cuidados por parte dos pais ou responsáveis.

6. () Outros, quais?

16) Você considera que o procedimento de averiguação foi suficiente?

0. () NSA 1. () Sim 2. () Não

17) Por qual motivo foi considerada insuficiente? (Marque todas as alternativas que se aplicam ao caso)

0. ()	NSA	1. ()	Endereço não encontrado	2. ()	Não ouvida das testemunhas
3. ()	Depoimentos dos agressores considerados suficientes	4. ()	A visita foi realizada de forma inadequada	5. ()	Nenhuma providência tomada
6. ()	Não foram buscadas outras formas de investigação	7. ()	Não foi realizada visita a escola	8. ()	A vítima não foi ouvida
9. ()	A vítima foi ouvida de forma inadequada	10. ()	Não foi realizado nenhum contato com vizinhos ou outros sujeitos que pudessem colaborar com o caso	11. ()	Falta de continuidade da averiguação
12. ()	Outros, quais?				

18. A denúncia procede? 0. () NS/NR³ 1. () Sim 2. () Não

19. Foi aplicada alguma medida de proteção para a criança ou alguma medida para os pais ou responsáveis? 0. () NS/NR 1. () Sim 2. () Não

20. Se sim, no caso da medida de proteção, qual foi aplicada? (conforme os artigos 101 do ECA)

0. ()	NSA	1. ()	Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade
2. ()	Orientação, apoio e acompanhamento temporários	3. ()	Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental
4. ()	Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos	5. ()	Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial
6. ()	Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente	7. ()	Acolhimento institucional
8. ()	Inclusão em programa de acolhimento	9. ()	Colocação em família substituta

	familiar		
10.()	Outra(as):		

21. Se sim, no caso de medidas pertinentes aos pais ou responsável, qual foi aplicada?

0.()	NSA	1.()	Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
2.()	Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;	3.()	Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
4.()	Encaminhamento a cursos ou programas de orientação;	5.()	Obrigações de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;
6.()	Obrigações de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;	7.()	Advertência;
8.()	Perda de guarda;	9.()	Destituição de tutela;
10.()	Perda ou suspensão do pátrio poder familiar.		

22. Até a presente data o caso foi solucionado? 0. () NS/NR () Sim () Não

23. O caso foi desarquivado? 0. () NS/NR 1.() Sim 2.() Não

24. Qual motivo? _____

25. Em caso de desarquivamento quais as medidas adotadas pela Promotoria até o momento?
